



## AUDIÇÃO SELETIVA PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO THEATRO DA PAZ – OSTP - 2019

A **ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA**, com sede na Rua da Paz, s/n, Bairro Centro, CEP 66.017-210, Belém-PA, inscrita no CNPJ nº 04.226.577/0001-77, neste ato representada, por sua presidente Sra. **ELIANA CÂMARA CUTRIM**, inscrita no CPF nº 042.494.452-91, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **AUDIÇÃO SELETIVA PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO THEATRO DA PAZ – OSTP – 2019** visando o preenchimento de 03 (três) vagas e cadastro de reserva para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, conforme adiante.

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

1.1. O interessado em participar da audição seletiva deverá se inscrever entre os dias 10 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, das 09:00 h às 17:00h, no Departamento de Música da Secult, Theatro da Paz.

1.2. O interessado deverá trazer os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, comprovante de residência recente e release artístico.

1.3. O repertório será divulgado no ato da inscrição.

### 2. DA DATA/LOCAL DA AUDIÇÃO PÚBLICA E VAGAS OFERTADAS

2.1. A audição pública será realizada no dia **07/08/2019 e 08/08/2019 às 17:30 horas, no Theatro da Paz**, localizado na Praça da República, Rua da Paz, s/nº, Centro, CEP 66.017-210, Belém-PA, devendo o candidato estar munido do documento de identidade em original;

2.2. As vagas serão dispostas conforme quadro esquemático abaixo:

INSTRUMENTO	VAGAS	REMUNERAÇÃO (bruto)	MENSAL
1º Violino	1 vaga	R\$ 2.506,74 (sal.base)	
Tuba	1 vagas	R\$ 2.506,74 (Salaário base)	
Harpa	1 vaga	R\$ 2.506,74 (sal.base)	
Trompete	1 vaga cadastro de reserva	R\$2.506,74 (salário base)	
<b>Total</b>	<b>4vagas</b>		

Theatro da Paz, 3º andar, sala 01, Praça da República

Rua da Paz, s/nº - Centro - Belém - Pará - Amazônia - Brasil - CEP 66.017-210

Telefones: 55+ (91) 3222-4241 | 4009-8766

CNPJ: 04.226.577/0001-77.





2.3. Não haverá taxa de inscrição;

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MÚSICOS E VÍNCULO JURÍDICO COM A ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA**

3.1. Os aprovados integrarão a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, atualmente administrada pela Academia Paraense de Música;

3.2. Os aprovados terão carga de trabalho de até 6 (seis) horas diárias, computando-se, nesse período, o tempo destinado aos ensaios, conforme capítulo três parágrafo quinto do Regulamento Interno.

3.3. Os ensaios no Theatro da Paz obedecerão a carga horária mínima de 09 hs às 12 hs, de segunda à quinta-feira, e pelo menos 22 (vinte e duas) apresentações anuais a serem definidas pela Academia Paraense de Música, podendo ser modificado de acordo com o Regulamento Interno.

3.4. A natureza jurídica do vínculo entre o interessado aprovado e a Academia Paraense de Música é celetista, conforme regulamento interno.

### **4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

4.1. O candidato deverá se apresentar com acompanhamento de piano e pianista, sendo o custeio de sua responsabilidade.

4.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 09/08/2019, diretamente na página da Academia Paraense de Música na internet, no seguinte endereço: [www.apm.mus.br](http://www.apm.mus.br);

4.3. O candidato aprovado terá 24 (Vinte e quatro) horas a partir do dia da aprovação, para apresentar na Academia Paraense de Música - Theatro da Paz, toda documentação pertinente à contratação:

4.3.1 Carteira de Trabalho, CPF, RG, Título de Eleitor, Carteira de reservista, PIS, Comprovante de Escolaridade e de Residência, Certidão de Nascimento ou Casamento, 1 foto 3x4, Exame médico Admissional-ASO, Formulário de Cadastro (APM).

4.3.2 – No caso de existir dependente trazer, Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Vacinação até sete anos, declaração Escolar a partir de sete anos.





- 
- 4.4. É obrigação do interessado ler e cumprir todas as instruções constantes neste ato convocatório;
- 4.5. Será realizado cadastro de reserva para convocação de candidatos classificados além do número de vagas previstas neste.
- 4.6. A presente seleção pública terá validade de 1 (um) ano;
- 4.7. O candidato deverá comparecer dentro do horário estipulado, caso contrário o mesmo será desclassificado automaticamente.
- 4.8. Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas através da Academia Paraense de Música, telefone (91) 3222-4241, da Gerência de Música da Secult, telefone (91) 4009-8766, ou encaminhadas para o seguinte e-mail: producaoostp@gmail.com.

Belém-PA, 08 de julho de 2019.

**P/P ELIANA CÂMARA CUTRIM**  
Presidente da Academia Paraense de Música  
Regina Beckman Montenegro  
**Gerente Administrativo**  
APM  
CNPJ: 04.226.577/0001-77